

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 186 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>6.140.000,00</b>
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
15	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
18	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
19	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
20	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE	
43	20.608.0009.2011.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
50	12.122.0010.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e a outras providências

DECRETO Nº 186, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e a outras providências

DECRETA: Artigo 10. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1256.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and group. Includes items for 'SUPLEMENTAÇÃO (+)' and 'ANULAÇÃO (-)'.

Anulação (-) - R\$ 80.000,00

Artigo 20. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONILDO FERREIRA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e a outras providências

DECRETA: Artigo 10. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$756.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and group. Includes items for 'SUPLEMENTAÇÃO (+)' and 'ANULAÇÃO (-)'.

Anulação (-) - R\$ 768.000,00

Artigo 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Table with columns for item number, description, amount, and group. Includes items for 'ANULAÇÃO (-)'.

DECRETO Nº 184, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Table with columns for item number, description, amount, and group. Includes items for 'ANULAÇÃO (-)'.

Anulação (-) - R\$ 768.000,00

Artigo 20. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONILDO FERREIRA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 185, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Table with columns for item number, description, amount, and group. Includes items for 'ANULAÇÃO (-)'.

Anulação (-) - R\$ 414.900,00

Artigo 20. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONILDO FERREIRA COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 186, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e a outras providências

DECRETA: Artigo 10. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, description, amount, and group. Includes items for 'SUPLEMENTAÇÃO (+)' and 'ANULAÇÃO (-)'.

Anulação (-) - R\$ 6.140.000,00

Artigo 20. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONILDO FERREIRA COSTA PREFEITO MUNICIPAL